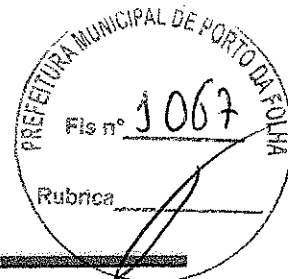




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 059/2018.**

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 059/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.554.120/0001-42, sediada a Rua: D, nº 08, Loteamento São João, na Cidade de São Cristovão-SE, representada *pele Sócio-Administrador o Sr. NEYLTON WAGNER MELO DOS SANTOS*, sob RG nº. 965.330 SSP/SE e CPF nº. 912.739.005-53, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “*ex vi*” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 059/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

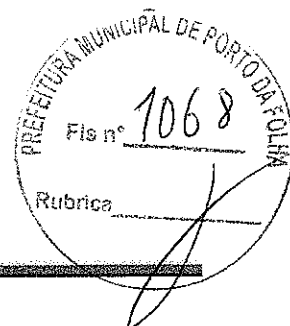
- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 01 (primeiro) dias do mês de Novembro de 2019.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, Do Preço, das Condições de Pagamento ao Contrato Nº. 059/2018, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93).**

Fica acrescido do contrato original o valor de **R\$: 39.021,73 (trinta e nove mil vinte e um reais e setenta e três centavos)**, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. III para cumprimento do objeto, com alterações posteriores, Totalizando um valor de **R\$: 254.979,81 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introdutiva.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO DE ADITIVO DE VALOR**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Porto da Folha (Se), 05 de Novembro de 2019.

  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ sob o nº. 08.554.120/0001-42  
NEYLTON WAGNER MELO DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG nº. 965.330 SSP/SE  
CPF nº. 912.739.005-53  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Rafael Oliveira Rezende CPF: 036.539.215-40

NOME: José Jovani Dóris Filho CPF: 710.711.555-91